

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº ARP nº 024/2023-B****Recife, 27 de agosto de 2024**

IMPROCEDÊNCIA DE RECURSO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo de Sanção Administrativa SEI MPPE NUP: 19.20.0142.0001310/2024-63, respeitado o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 43.392.065/0001-03, em razão do não cumprimento parcial da ARP nº 024/2023-B e Nota de Empenho 2024000194. DECIDE: Julgar improcedente o Recurso Administrativo impetrado pela empresa supracitada, com fulcro no Parecer AJM nº 224/2024, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 601,20 (seiscentos e um reais e vinte centavos).

Recife, 27 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO CSMP Nº 166/2024****Recife, 27 de agosto de 2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos dos quais foram cientificados o Conselho Superior do Ministério Público, no período 19 a 23 de agosto de 2024.

Recife, 27 de agosto de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA SUBADM Nº 838/2024.****Recife, 12 de julho de 2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 2.062/2024, de 20/06/2024, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 21/06/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 478360/2024, pleiteando afastamento para candidatura a cargo eletivo, bem como documentação comprobatória anexada;

CONSIDERANDO o Parecer nº184/2024, da Assessoria Jurídica Ministerial;

RESOLVE:

Conceder afastamento para candidatura a cargo eletivo à servidora ERIKA DA ROCHA VON SOHSTEN, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.074-3, lotada na Procuradoria de Justiça Regional de Caruaru, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2024.

Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
(Em exercício simultâneo)

Republicada por incorreção no original.

**PORTARIA SUBADM Nº 1017/2024****Recife, 27 de agosto de 2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante no inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0135.0018013/2024-43, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar MARCIA CRISTINA COSTA BARBOSA, servidora extraquadro, matrícula nº 188.287-2, lotada na Administração de Prédio - Edifício IPSEP, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, da Coordenadoria Ministerial de Administração, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 08/07/2024, tendo em vista o gozo de férias da titular MICHELLE LUSTOSA DE SA CANTARELLI, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.673-8;

Esta portaria retroagirá ao dia 08/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de Agosto de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA SUBADM Nº 1018/2024****Recife, 27 de agosto de 2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante no inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada em 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Sílvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Felon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**ANEXO DO AVISO nº 166/2024-CSMP**

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (em substituição à Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO)</b>
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.029/2020 — Inquérito Civil
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.088/2020 — Inquérito Civil
3.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.650/2022 — Inquérito Civil
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.001.168/2022 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIRINHAÉM Procedimento nº 01610.000.016/2022 — Inquérito Civil
6.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.000.101/2022 — Inquérito Civil
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.003.275/2022 — Inquérito Civil

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA Procedimento nº 02220.000.003/2021 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO Procedimento nº 01665.000.050/2021 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO Procedimento nº 01665.000.078/2021 — Inquérito Civil
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO Procedimento nº 01665.000.096/2021 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORTÊS Procedimento nº 01654.000.068/2021 — Inquérito Civil
6.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.485/2022 — Inquérito Civil
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.117/2023 — Inquérito Civil
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.003.394/2021 — Inquérito Civil
9.	2ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe Procedimento nº 02412.000.012/2022 — Inquérito Civil
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.355/2021 — Inquérito Civil
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO Procedimento nº 01665.000.059/2021 — Inquérito Civil
12.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

	Procedimento nº 02053.000.456/2023 — Inquérito Civil
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABROBÓ Procedimento nº 01644.000.015/2021 — Inquérito Civil
14.	33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01776.000.380/2023 — Inquérito Civil
15.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BODOCÓ Procedimento nº 01640.000.360/2021 — Inquérito Civil
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXU Procedimento nº 01783.000.003/2021 — Inquérito Civil
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINHO Procedimento nº 01665.000.098/2021 — Inquérito Civil